

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E.

Paulo J. J.
J. J.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Cardiopneumologia, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República n.º 195/2020, Série II de 2020-10-07.

ATA N.º 2

No dia 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas 11 horas, reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Zoom, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Cardiopneumologia, para o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri indicado no ponto 12 do referido Aviso constituído por:

Presidente: Ana Paula Dias Pinto Negrão, TSDT Especialista e Coordenadora de Cardiopneumologia da ULS Matosinhos, EPE.

1º Vogal efetivo: Daniel Teixeira Lima Rodrigues, TSDT Especialista e Coordenador de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos.

2º Vogal efetivo: Jorge António Costa Ribeiro, TSDT Especialista de Cardiopneumologia da ULS Alto Minho, EPE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas (alínea a) do art. 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho) através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a aprovar a respetiva lista de admitidos e excluídos.

2 Calendarização da avaliação e discussão curricular.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de 11 candidaturas:

- 1 – Anabela Magalhães Oliveira
- 2 – Hugo Miguel Carvalho Gomes
- 3 – Joana de Romão Pedro
- 4 – Leandro José Gomes Carvalho
- 5 – Maria de Fátima Mesquita Gomes Ferreira
- 6 – Maria Hélia Marques Romeira
- 7 – Maria José de Jesus Fernandes
- 8 – Paula Celestina dos Reis Pinto
- 9 – Raquel Celeste Pereira Domingues
- 10 – Rosa Adriana Freitas Guedes
- 11 – Susana Margarida Pereira Helena Ruivo

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

- Joana de Romão Pedro
- Leandro José Gomes Carvalho
- Maria de Fátima Mesquita Gomes Ferreira
- Maria Hélia Marques Romeira
- Maria José de Jesus Fernandes
- Paula Celestina dos Reis Pinto
- Rosa Adriana Freitas Guedes
- Susana Margarida Pereira Helena Ruivo

O júri deliberou excluir a candidata seguinte, por não ter apresentado o *curriculum vitae* na formalização da candidatura, como o definido no ponto 11 do aviso de abertura deste procedimento concursal.

- Anabela Magalhães Oliveira

Mais deliberou, em seguida, excluir os seguintes candidatos, por estes não se encontrarem vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com instituição do Serviço Nacional de Saúde, conforme estabelecido no ponto 1 do aviso de abertura do procedimento concursal:

- Hugo Miguel Carvalho Gomes
- Raquel Celeste Pereira Domingues

Após notificação dos candidatos excluídos e não havendo lugar a realização da audiência prévia, nos termos previstos no artigo 11.º da portaria 154/2020, deve ser afixada a lista dos candidatos admitidos que constam nesta ata.

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma Zoom), ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

A prova de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E, divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito essa intenção a esse Serviço, para que o júri os possa incluir na reunião telemática a realizar.

O júri decidiu agendar para os próximos dias 19 e 20 de maio 2021, a realização das provas que terão início às 9:00 horas, realizando-se as provas por ordem alfabética com a duração de 40 minutos, como calendário infra, solicitando ao Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E que informe os candidatos admitidos.

Calendarização da prova pública de discussão curricular:

19 de maio de 2021

- 9: 00 horas - Joana de Romão Pedro
9:40 horas - Leandro José Gomes Carvalho
10:20 horas - Maria de Fátima Mesquita Gomes Ferreira
11:00 horas - Maria Hélia Marques Romeira

20 de maio de 2021

- 9: 00 horas - Maria José de Jesus Fernandes
9:40 horas - Paula Celestina dos Reis Pinto
10:20 horas - Rosa Adriana Freitas Guedes
11 horas - Susana Margarida Pereira Helena Ruivo

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente:

Paula Negral

O 1.º vogal efetivo:

Paula Celestina dos Reis Pinto

O 2.º vogal efetivo:

Rosa Adriana Freitas Guedes